



17 - RELCOM
17-0009/1995

Folha n.º 9243
n.º do proc. 945
São Paulo

Câmara Municipal de
16 - PAR
16-2063/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 924/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, visa criar no Município o Programa de Apoio, Orientação e Incentivo ao Aleitamento Materno, a ser desenvolvido nas Unidades de Saúde do Município.

Por se tratar de projeto de lei que versa sobre atenção à criança, é obrigatória a convocação de pelo menos duas audiências públicas durante a sua tramitação pela Câmara, nos termos do art. 41, XI, da LOM.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e II; 37, caput, e 216, VI, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

03/12/95